

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202202/0514

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura

Organismo: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização em conformidade com o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 302/2012, de 4 de outubro, e em conjugação com o n.º 1 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 128/2015, de 03 de setembro.

Remuneração: 3023,18

Suplemento Mensal: 314.95 EUR

Conteúdo Funcional: As constantes no artigo 3.º da Portaria n.º 302/2012, publicada no Diário da República, 1.ª série, n.º 193 de 4 de outubro, designadamente:
a) Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização;
b) Zelar pelo cumprimento do regime legal da cultura da vinha;
c) Promover e coordenar as ações tendentes à elaboração e atualização do ficheiro vitivinícola;
d) Organizar e manter atual o catálogo das castas e dos porta-enxertos;
e) Participar na conceção, acompanhamento e avaliação dos programas nacionais e comunitários de ordenamento e melhoria da vinha;
f) Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, participando nos Comitês de Gestão, Grupos de Trabalho da Comissão ou do Conselho Europeu que tratam de matérias nas áreas de competência;
g) Coordenar a atividade económica do setor através da gestão e controlo das declarações obrigatórias da atividade dos agentes económicos;
h) Organizar o registo das pessoas singulares e coletivas com atividade no setor vitivinícola;
i) Promover a recolha e o tratamento das declarações de colheita e produção e das declarações de existências, com vista à elaboração das previsões de colheitas anuais;
j) Participar e estimular o desenvolvimento em projetos dinamizadores de boas práticas no domínio da vitivinicultura.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura

Perfil: Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso; Capacidade de análise, de planeamento e organização; Experiência profissional de gestão de sistemas de informação. Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade a concurso; Elevado sentido ético.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Seleção.

Composição do Júri: Presidente – Dr. Bernardo Gouvêa – Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
1.ª Vogal – António Moita Brites – Diretor do Departamento de Apoios ao investimento do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P.
2.ª Vogal – Jorge Manuel Rodrigues Ricardo da Silva - Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	1	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 4362/2022, publicado no D.R. n.º 41, 2.ª série, de 28 de fevereiro de 2022 e no Expresso

Apresentação de Candidaturas

Local: Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5, 1250-165 Lisboa

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto da Vinha e do Vinho, I.P., enviado por correio registado, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo ou através do email rh@ivv.gov.pt.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

1. Identificação do procedimento a que se candidata, mediante referência ao Aviso de Abertura, no Diário da República;
2. Identificação: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, ou cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, telefone de contacto nas horas de expediente, residência, código postal e endereço para o qual deverá ser remetida qualquer correspondência relativa ao procedimento de seleção, caso difira daquela;
3. Carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, com indicação da unidade orgânica de afetação e, ainda, organismo onde exerce funções, também com indicação da respetiva unidade orgânica, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam, e natureza do vínculo à Administração Pública.
4. Habilitações literárias.

O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes elementos:

1. Curriculum vitae detalhado, datado e atualizado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
2. Fotocópia do certificado comprovativo das habilitações literárias;
3. Fotocópias dos certificados comprovativos das ações de formação profissional frequentadas;
4. Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública e sendo o caso, o tempo de serviço prestado em funções dirigentes;
5. Fotocópias de outros documentos instrutórios do curriculum vitae, considerados adequados pelos candidatos.

Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.

A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso pode determinar a exclusão do concurso.

As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

Contacto: rh@ivv.gov.pt

Data de Publicação 2022-03-01

Data Limite: 2022-03-18

Observações Gerais: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
